

Os documentos gerais necessários para o protocolo de averbação de **nome e/ou dados pessoais (RG e CPF)** são:

- 1- Requerimento formulado pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida, solicitando o ato a ser praticado na matrícula (art. 13, inciso II e 221, inciso II, e 246, § 1º da Lei n.º 6.015/73);
  - a. Tratando-se de requerimento assinado digitalmente, o arquivo digital com a assinatura deve ser enviado para o e-mail [conferencia@ritamandare.com.br](mailto:conferencia@ritamandare.com.br).
- 2- A cópia autenticada do RG ou CNH; para averbação do número do documento de identidade.
- 3- Comprovante de situação cadastral, para averbação do CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou cópia autenticada do CPF.

Após a análise dos documentos outros poderão ser necessários e solicitados.